



DÓRIA & FERRO

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

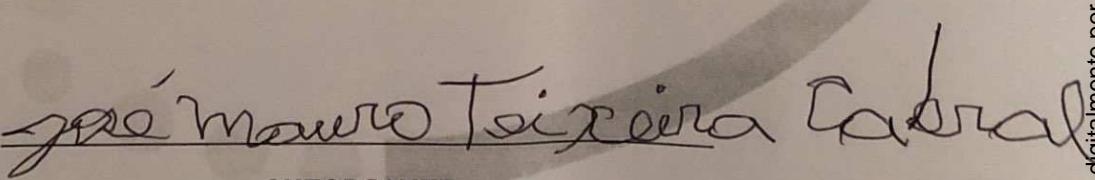
OUTORGANTE: José Mário Teixeira Cabral, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, CPF nº 563.454.984-87, RG nº 81.041.08, residente e domiciliado no Povoado Algodãozinho, zona rural, Palmeira dos Índios - AL.

OUTORGADOS: Arthur José Oliveira Soares Ferro inscrito na OAB/AL nº 15.810, portador do RG nº 3292754-1 e do CPF nº 071.526.454-00 e Fernanda Dória da Silva, inscrita na OAB/AL nº 15.829, portadora do RG nº 3359481-3 e do CPF nº 059.818.154-77, ambos com escritório profissional à Av. Desportista Aloísio Guimarães de Albuquerque, s/n, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios-AL.

PODERES: Amplos, para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra* para, em qualquer Juízo, Tribunal ou Repartição Pública, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, recibo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para receber **citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, realizar audiência de conciliação e instrução, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica** (em conformidade com a norma do art. 105 e 334, §10 do NCPC15).

Palmeira dos Índios-AL, 16 de abril de 2019


OUTORGANTE

Av. Desportista Aloísio G. de Albuquerque, S/N - Juca Sampaio - Palmeira dos Índios - Alagoas

DECLARAÇÃO

José Mauro Teixeira Taboada, brasileiro, casado,

agricultor, CPF nº 563.457.904-87, RG nº
810408, residente e domiciliado

Panado Algodãozinho, zona rural, Palmeira dos Índios - AL, que nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 1.060, de 5 de fevereiro, e da Lei Federal 7.1115/83, não tem, no momento, condições de arcar com as custas processuais, decorrente do processo a ser ajuizado perante o Foro da Justiça Estadual de Palmeira dos Índios-AL.

Palmeira dos Índios-AL, 16 de abril de 2019

José Mauro Teixeira Taboada

Declarante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, **Arthur José Oliveira Soares Ferro** inscrito na OAB/AL nº 15.810, portador do RG nº 3292754-1 e do CPF nº 071.526.454-00 e **Fernanda Dória da Silva**, inscrita na OAB/AL nº 15.829, portadora do RG nº 3359481-3 e do CPF nº 059.818.154-77, ambos com escritório profissional na Av. Desportista Aloisio Guimarães de Albuquerque, s/n, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas, doravante denominados "Contratados", convenciona e contratam com: Sorá Mameus Texeira Salles, brasileiro, casado, apostor agente, CPF n.º 563.457.984-87, RG n.º 8104 88, residente e domiciliado Rua das Areias das Grotas, zona Rural, Palmeira dos Índios - AL, doravante denominados "Contratantes" o seguinte:

Cláusula 1ª. O Contratado compromete-se com o presente termo a prestar Assessoria Jurídica a Contratante no tocante ao ajuizamento e acompanhamento até a segunda instância de ação indenizatória em face do Município de Maceió.

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE, em contraprestação aos serviços prestados, obriga-se por força deste instrumento a pagar aos Contratados a quantia de 30% do valor final percebido pelos Contratantes, o qual deverá ser pago após a solução do litígio.

§ 2º. Fica estabelecido que os valores fixados ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, aos Contratados, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.

§ 3º. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

Cláusula 3ª. O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério dos Contratados) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados, bem como, se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

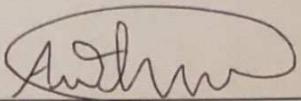
Cláusula 8ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se os Contratantes e seus sucessores (as).

Cláusula 10. A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula 11. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo o Contratado ser representado por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

Cláusula 12. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Palmeira dos Índios, Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

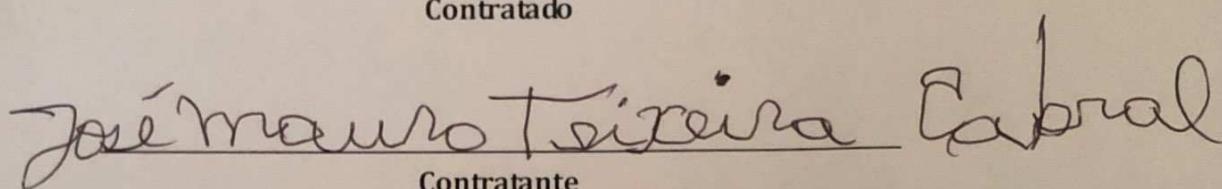
Palmeira dos Índios, Alagoas, 16 de abril de 2019



Contratado



Contratado



Contratante

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLICIA CIVIL		BOLETIM DE OCORRÊNCIA DELEGACIA 53 ^a DP - Arapiraca 4 ^a DRP/DPJA2 FONE 35217196 DELEGACIA DESTINO: 64 ^a DP - Palmeira dos Índios 5 ^a DRP/DPJA2		NUMERO 0509-W/18-0578	Pág. 1 / 1	
FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO		INSTRUMENTO: Outros			
	DATA/HORA: 10/07/2017 18:05		LOCAL DO FATO: Povoado ALGODÃOZINHO Zona Rural Palmeira dos Índios			
VITIMA	DIA DA SEMANA: 1 PONTO DE REFERÊNCIA: RESIDENCIA DA VITIMA					
	COR:	ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:	DIA DA SEMANA:	(GRAU) DE INSTRUÇÃO:	
	BRANCO A MARROM	1 SOLTEIRO 4 SEPARADO	1 BRAS NACIONALIZADO	1 SAB 4 QUA 7 DOM	1 ANAFA MUITO A NIVEL MEDIO	
	PRETO E SARADA	2 CASADO 5 AMASADO	2 BRAS NATURALIZADO	2 TER 5 SEX	2 ALFABETIZADO 3 SUPERIOR	
	AMARELO E ALBINO	3 VIUVO	3 ESTRANGEIRO	3 QUA 6 BAB	3 FUNDAMENTAL	
	NOME: NOME SOCIAL: José Mauro Teixeira Cabral		RG: 810408		SSP-AL	CPF: 55345798487
	FILIAÇÃO: Pedro José Cabral		Julia teixeira de Jesus			
	PROFISSAO: Comerciante		DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1967		IDADE: 49	SEXO: M
	UF: AL	NACIONALIDADE: Bom Conselho - PE	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	(GRAU) INSTRUÇÃO: 3	TURISTA
	ENDERECO: Pov. Algodãozinho		CIDADE: Palmeira dos Índios		FONE:	
BAIRRO: zona rural						
SE: () IPM () IPF () IPC () IPRF () BM () GM ESPECIFICAR () IEM SERVICO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:		Nº: 0600-A/07-229		
RELAÇÃO DE VITIMA - AUTOR:						
AUTOR: DESCONHECIDO						
<p>HISTÓRICO</p> <p>AFFIRMA O NOTICIANTE/VITIMA, JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL, (CONDUTOR DA MOTO), QUE NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FOI VITIMA DE UM ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (QUEDA DE MOTO). QUE, NO MOMENTO DO ACIDENTE CONDUZIA A MOTONETA HONDA/BIZ 125 ES, ANO 2009/2009, DE COR PRETA, PLACA KLI 6589-AL, REGISTRADA EM NOME DE JOSEFA TEIXEIRA CABRAL. QUE O FATO ACONTECEU QUANDO O MESMO TRAFEGAVA NAS IMEDIACOES DO POCOADO ALGODÃOZINHO, ZONA RURAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL, MOMENTO EMQUE UM CACHORRO ATRAVESSOU EM SUA FRENTA E A VITIMA PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAIU. QUE, DEVIDO A QUEDA A VITIMA SOFRU ALGUNS TRAUMAS, QUE FOI SOCORRIDA E ENCAMINHADA PARA A UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS(UPA), ONDE FOI ATENDIDA, QUE, A VITIMA DEIXOU COPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:</p> <p>-RELATORIO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Nº 186 917, ONDE CONSTAM AS LESOES, O TRATAMENTO DISPENSADO E O MOTIVO PELO QUAL DEU ENTRADA NAQUELA UNIDADE HOSPITALAR (QUEDA DE MOTO).</p> <p>-CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEICULO - CRV DO VEICULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE.</p> <p>-DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDENCIA.</p> <p>*** Retificação. ADENDO: ONDE SE LÊ DATA/HORA DO FATO: 10/07/2017 18:05 LEIA-SE 10/07/2018 18:05 *** Retificado por Alessandro Ferreira Feitosa em 29/12/2018 15:23 ***</p>						
NOTICIANTE	ASS:	<i>José Mauro Teixeira Cabral</i>				
ELABORADO POR: Alessandro Ferreira Feitosa	ASS:	RG / MAT: 3010813				
AUTORIDADE	ASS:	RG / MAT: 52-3				
ESCRIVÃO AD-HOC Alessandro Ferreira Feitosa	ASS:	RG / MAT: 3010813				



www.seguradoralider.com.br
 saiba +

O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

Seguro DPVAT - Proteção para todos



Seguradora
LÍDER
 Administradora do Seguro DPVAT



Correio
 R\$ 01,90
 26.03.19 - 17:38
 CMF MAR 127
 AGF MAR 127

JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL
 Povoado ALGODAOZINHO, 8 CASA
 ZONA RURAL
 CEP 57609899 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190093791

Vítima: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Data do Acidente: 10/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 237

Agência: 000003230-1

Conta: 000001003193-1

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1º VIA - FARMÁCIA

2º VIA - PACIENTE



Secretaria de
SAÚDE SUS

Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso
Palmeira dos Índios/AL
CEP: 57.602-080

Fone: 3421-3166

RECEITUÁRIO

NOME:

José Mauro Teixeira Cabral

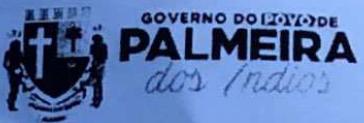
ENDERECO:

Afecto para os devidos fins, a pedido do interessado, que José Mauro Teixeira Cabral portador do CNS de nº 705 7064 6084 2530, encontra-se em atendimento no setor de fisioterapeus do CREDEFIPI desde o dia 21.11.18 até o presente momento, todos os quartos-feiras de 13:00 às 14:00 horas. O mesmo encontra-se em PO de fratura diafisária de tibia direita, quadro clínico à manipulação, edema escrivo positivo e limitação de ADM funcional em MIO. Ademais, deve-se permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de 120 dias, a partir da presente data.

13.02.2019

DATA

Envaldo Gómez da S. Filho
Assinatura
ASSINATURA DO MÉDICO - CRM
CREFIT 00166-F
Fisioterapeuta
CREFIT 00166-F



FICHA DE ATENDIMENTO: PRONTO ATENDIMENTO
"ESTE SERVIÇO É GRATUITO E DEVERÁ SER PAGO COM RECURSOS PÚBLICOS"
 "Informe de atendimento poderá ser solicitado pelo paciente e/ou responsável"

Paciente:

Prontuário: 75654

JOSE MAURO TEIXEIRA CABRALAtendimento: **188917**

Data e Hora: 10/07/2018 - 18:45



188917

Senha da
Classificação:**0069**

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

CNS:

Data de Nasc.: 21/11/1967 Idade: 50 Anos, 7 Meses e 19 Dias Sexo: MASCULINO

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Nome do Pai:

Estado Civil: SOLTEIRO

Médico: MEDICO PALMEIRA DOS INDIOS CRM: 1234

Endereço: Povoado ALGODAOZINHO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade/UF: PALMEIRA DOS INDIOS

Usuário Atendimento: JULIANAFO

RG (Identidade):

Orgão:

Data de Emissão:

CPF:

CRN (Certidão de Registro de Nasc.):

Data Emissão CRN:

Convênio: SIA - SUS

Fone: 82-34213166

Celular: -

Triagem : 199102

CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: URGÊNCIA -(AMARELO)

Enfermeiro(a) da Classificação: VIVIAN MILLENA ANDRADE ARAUJO

Especialidade da Classificação: CLINICA GERAL

Fluxograma Sintoma: QUEDAS

Observação:

QUEIXA PRINCIPAL

PACIENTE REFERE DOR EM Perna Direita APÓS TRAUMA EM QUEDA DE MOTO HÁ +/- 30MIN
 P.A: 140X80MMHG

ALERGIAData / Hora Impressão:
10/07/2018 18:45:18**Assinatura do Paciente ou Responsável**

UPA DR' HELENILDA VELOSO PIMENTEL CANALES
 Rua: Bráulio Montenegro, S/N - Vila Maria - CEP: 57607-520 Palmeira dos Índios - AL

JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Pontuário: 75654

CID:

Atendimento: 188917

Idade: 50 Anos, 7 Meses e 19 Dias

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Data/Hora: 10/07/18 18:45:03

Prestador: MEDICO PALMEIRA DOS INDIOS

Leito Observação:

Queixa Principal / História

DOR EM Perna Direita. NEGA OUTRAS QUEIXAS

Antecedentes

DM: SIM NÃOHAS: SIM NÃOAlergia: SIM NÃO NEGAMedicamentos: SIM NÃO

Exame Físico:

EG Bom

Consciente

Orientado e Conversando

Hidratado

Nutrido

Corado

Acianótico

Anictérico

Eupnéxico

Afebril

Sem Edemas

ACV.: NORMAL ALTERADAAR.: NORMAL ALTERADAAD.: NORMAL ALTERADASN.: NORMAL ALTERADOSGU.: NORMAL ALTERADAORL.: NORMAL ALTERADAPele: NORMAL ALTERADAAP. Locomotor: EDEMA DOR A MOVIMENTAÇÃO EQUIMOSE HEMATOMA DEFORMIDADE ÓSSEA

OUTROS:

Aferições:	PAS	PAD	FR	FC	P (KG)	T	Alt. (cm)	SAT O ²
	140	80						

Hipótese Diagnóstica

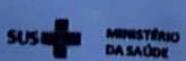
Assinatura e Carimbo do Médico:

ELIVON VITORINO RIBEIRO

CRM: 6898/AL

Data/Hora da Impressão: 10/07/2018 18:48:29

Dr. Elivon Ribeiro
Médico
CREM/PI 26108
CREM/AL 6801



UPA DR# Helenilda Veloso Pimentel Canales
Rua: Bráulio Montenegro, S/N -Vila Maria - CEP: 57607-520, Palmeira dos Índios - AL

Prescrição.: 206880 Data: 10/07/2018 18:48
Usuário....: ELIVONVR
Atendimento: 188917 Dt Nasc: 21/11/1967 (50a 7m 19d)
Convênio...: SIA - SUS
Paciente...: 75654 - JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL
Peso.....: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 10/07/2018 18:45 0 Dias(s) int
Médico....: ELIVON VITORINO RIBEIRO - CRM 6898/AL
FUNÇÃO: MÉDICO (A) Serviço: CLINICA MEDICA
Unid. Int.: ATENDIMENTO SPA Leito.: Cobertura:
Cid.....: R520 DOR AGUDA Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo.:
Classificação de Risco:URG

1ª VIA

Rubrica do Responsável

Classificação de Risco:URGÊNCIA

PRESCRIÇÃO MEDICA

MEDICAMENTOS

		Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1	C.C. DIPIRONA SODICA SOL .INJ. 1G - 2ML > SERINGA DESC. 3CC C/AGULHA 25 X 0,7MM > AGUA BIDESTILADA SOLINJ. - 10ML > SERINGA DESC. 10CC C/AGULHA 25 X 0,7MM	1	AMPOLA		IV	Agora	19:20
							<i>M. Helo</i> Helena De Ribeiro CRM-AL 6898

EXAMES DE IMAGEM

		Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
2	RAIOS X Perna : Exame: 27221 Obs.: PEGAR TORNOZOLO TB	1					<i>Rodrigo Veiga Tec em Radiologia CRM-AL 6898</i>

ELIVON VITORINO RIBEIRO
CRM 6898/AL

SOULMV - SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

*Dr. Elivon Ribeiro
Médico
CRM-ES 26108
CRM-AL 6898*

24h
ATENDIMENTO

Instituto Diva Alves do Brasil



ENCAMINHAMENTO PARA OUTRA UNIDADE DE SAÚDE

Encaminho o Sr. (a) , JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL
 que foi atendido no serviço de Urgência/Emergência desta unidade, registrado sob o número de
 prontuário 0000075654 e número de atendimento 00188917
 apresentando diagnóstico FRAUTRA EM Perna DIREITA
 para ORTOPEDISTA

Observação:

Palmeira dos Índios, 10/07/2018 19:05:22

Médico: ELIVON VITORINO RIBEIRO

CRM: 6898/AL

Dr. Elivon Ribeiro
Médico
CRM/PE 26108
CRM/AL 6898

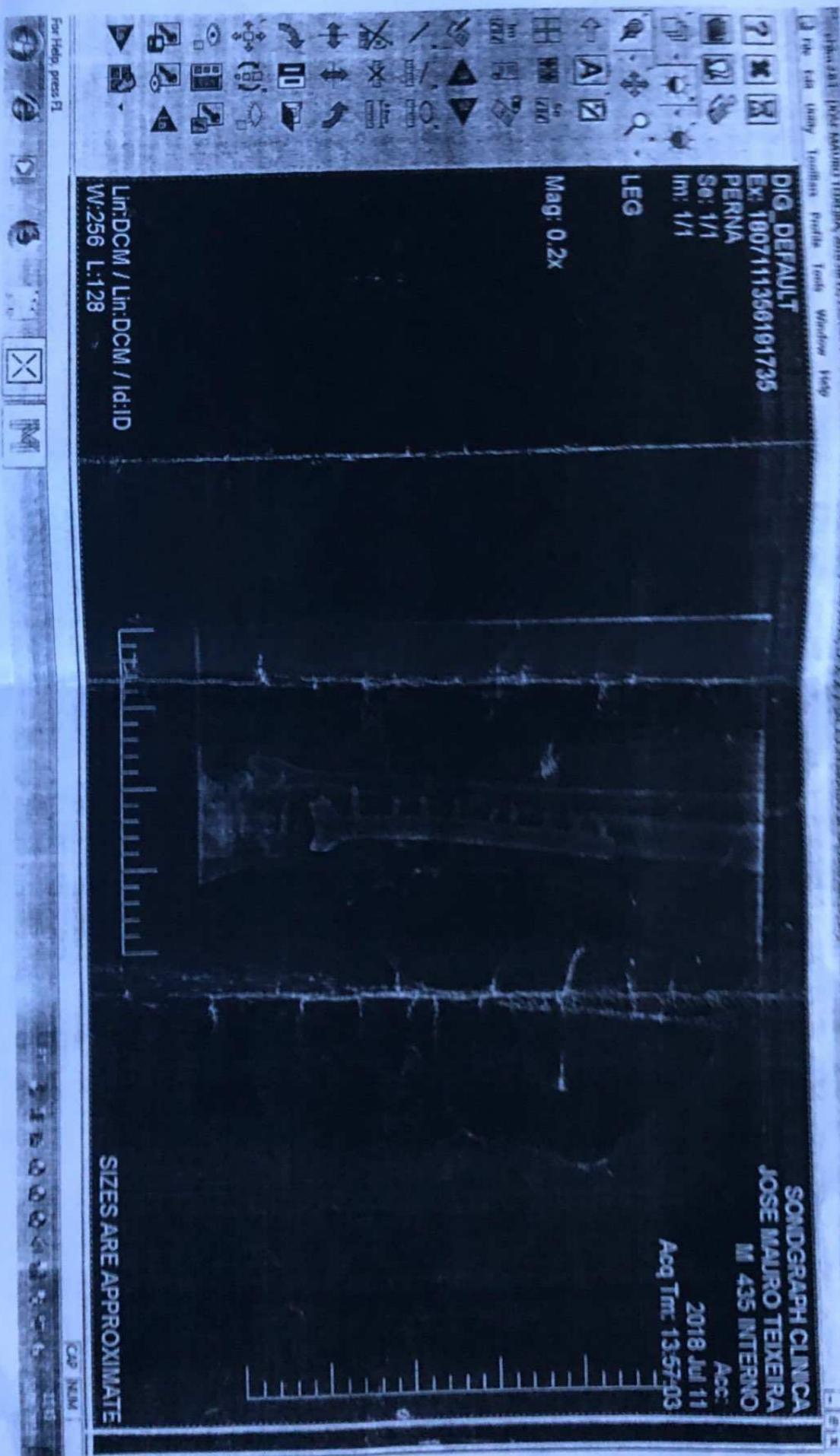
ALAGOAS

BRASIL

SUS

MINISTÉRIO
DA SAÚDE

UPA DRH Helenilda Veloso Pimentel Canales
 Rua: Bráulio Montenegro, S/N - Vila Maria - CEP: 57607-520. Palmeira dos Índios - AL





SONOGRAPH CLÍNICA

Serviços: Eletroencefalograma - Ultrasonografia - Tomografia computadorizada
Raio X - Densitometria Óssea - Mamografia - Doppler Color
Puncões de Mama e Tireóide Guiada por Ultra-som

NOME: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

EXAME: RX. Perna D.

CONVÊNIO: PARTICULAR

DATA: 21/02/2019

PERNA DIREITA

Fratura em consolidação no terço distal da tibia direita com presença de haste e parafusos metálicos;
Relações articulares preservadas.

Dr. Pedro Paulo Duarte
CRM: 1496

Av. Dep. Medeiros Neto, 76 - São Cristóvão (anexo ao Hospital Sta. Rita) - Palmeira dos Índios/AL
Tel.: (82) 3421-9032 - Fax: 3421-2590 - sonograph.clinica@hotmail.com

JOSE MAU
RK. PERN
O: PART
/02/201

DIRE

n cons
rafuso
articul

com presen



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

fls. 22
18-07-18

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

2 - CNES -

2010631

4 - CNES -

2010631

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL (1 - 69784/2018)

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

898000443735354

11 - NOME DA MÃE

JULIA TEIXEIRA DE JESUS

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

ALGODAOZINHO, 1 - ZONA RURAL

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

8 - DATA DE NASCIMENTO

21/11/1967

9 - SEXO

Masc.

1 Fem.

3

10 - RAÇA/COR

BRANCA

11 - ETNIA

37546

12 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

82 999910702

14 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

82 999910702

19 - CEP

57609899

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

270630

18 - UF

AL

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

FRATURA DIAFISARIA DE TIBIA DIREITA

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE TIBIA DIREITA

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)
RX + EVIDENCIAS CLÍNICAS

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA

24 - CID 10 PRINCIPAL S82.2 25 - CID 10 SECUNDÁRIO 26 - CID 10 CAUSAS ASSOC

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA

29 - CLÍNICA CIR

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 2

31 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

45370079404

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

WELLINGTON RIBEIRO BENTO

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

11/07/2018

35 - ASSIN. E CARIMBO (N° REGISTRO DO CONSELHO)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - N° DO BLOCO

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISOR

52 - N° AUTORIZAÇÃO INTERNADA HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (N° REGISTRO DO CONSELHO)

09/08/18
27181031164



DATA INTERNAÇÃO: 11/07/2018 HORA: 08:43:26CIR

FIA:	69784\2018	PRONTUÁRIO:	37583	ESPECIALIDADE:	CLINICA CIRURGICA
PACIENTE:	JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL			UNIDADE: QUARTO	CLINICA CIRURGICA- 9 - 1 -LEITO:
CONVÉNIO:	SISTEMA UNICO DE SAUDE			CATEGORIA:	SUS
MATRÍCULA:				GUIA:	
PROCEDIMENTO:				CNS:	898000443735354
DT NASC:	21/11/1967	IDADE:	50 anos 7 meses 20 dias	NATURALIDADE:	
SEXO:	MASCULINO	RAÇA:	BRANCA		
MAE:	JULIA TEIXEIRA DE JESUS	PAI:	PEDRO JOSE CABRAL		
RESPONSÁVEL:		TELEFONE:			
DOC. RESP:		PARENTESCO:			

MEDICO: WELLINGTON RIBEIRO BENTO

CRM: 2970

CID: IS82.2

DIAGNÓSTICO INICIAL:

040805980
IS82.2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO QUE:

RECEBIDO

- 1- Os dados acima registrados correspondem a expressão da verdade.
- 2- Tomei conhecimento e concordo com as mesmas.
- 3- Durante a internação submeter-me-ei ao Regulamento do Hospital e as indicações médicas consideradas necessárias para o tratamento/esclarecimento do diagnóstico.
- 4- Ao receber alta do médico assistente, desocuparei a dependência do Hospital, onde estiver internado o mais cedo possível.
- 5- Durante a assistência hospitalar, algum profissional poderá, accidentalmente, ter contato com meu sangue e/ou outros materiais biológicos que poderão ocasionar doenças infecciosas. Com a intenção de permitir a realização da profilaxia ou do tratamento dessas doenças, autorizo a coleta simples de sangue venoso para a realização de exames específicos seguindo o Protocolo Operacional Padrão desta Instituição.

Assinatura () Paciente () Responsável

Palmeira dos Índios, 11/07/2018

Joé mauro T. Cabral:

Assinatura do Responsável ou Paciente

**HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA
MATERNIDADE SANTA OLÍMPIA**

fls. 24

Avenida Deputado Medeiros Neto, 76 - São Cristovão - Palmeira dos Índios/AL
Contato:(82)34219000

ANAMNESE

Nº do Atendimento: 69784/2018

Prontuário: 37546

Entrada: 11/07/2018 08:43

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Nome Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Idade: 50 ano(s) 7 mes(es) 21 dia(s) Cor: BRANCA

Sexo: Masculino

Naturalidade: PALMEIRA DOS INDIO Origem do Paciente: OUTRO

Endereço: SITIO ALGODAOZINHO, 1 - ZONA RURAL - PALMEIRA DOS INDIOS

Queixa Principal:

DOR EM PERNA DIREITA

Tempo de início dos sintomas:

História da doença atual:

DOR + DEFORMIDADE DE PERNA DIREITA APOS QUEDA DE MOTO

Antecedentes familiares pessoais:

NDN

Exame físico:

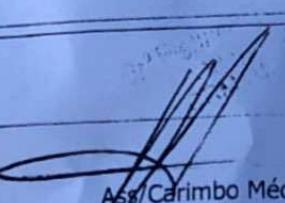
DOR + DEFORMIDADE DE PERNA DIREITA

Conduta:

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE TIBIA DIREITA

Diagnóstico:

FRATURA DIAFISARIA DE TIBIA DIREITA



Ass/Carimbo Médico

AVISO DE ALTA

Número/Ano FIA: 69784/2018

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 21/11/1967

Idade: 50

Nome do Pai: PEDRO JOSE CABRAL

Prontuário: 37546

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Cidade: PALMEIRA DOS INDIOS

Setor/Unidade: CLINICA CIRURGICA

Leito: 1

Quarto: 9

Convênio: SISTEMA UNICO DE SAUDE

Categoria Convênio: SUS

Observações:

Data/Hora Alta: 12/07/2018 10:09

Conselho: CRM 2970/AL

Profissional: WELLINGTON RIBEIRO BENTO

Hipótese: S82.2 FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA

Secund.: _____

Secund.: _____

Usuário:

Observações:

Enfermagem:

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS

fls. 26

Página 1 de 1
11/07/2018 14:17

PRMV015_R11_B - Impressão da Prescrição Médica

Paciente: 37583 - JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL
 Data Nascimento: 21/11/1967 Idade: 50 ano(s) 7 mes(es) e 20 dia(s) Peso:
 FIA: 1-69784/2018 Prescrição Nº: 1 Nr. Prontuário: 37546
 Nome Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS
 Unidade: CLINICA CIRURGICA
 Convênio: SUS/SUS
 Quarto: 9
 Leito: 1

PRESCRIÇÃO MÉDICA

	Quantidade	Und.	Via	Intervalo	Velocid.	Horários
NUTRIÇÃO						
1 - DIETA LIVRE						
SOLUÇÃO						
2 - SOLUÇÃO DE a - CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML SIST FECHADO - SORO Tempo: 16,67h	2	FR	IV	Continuo	20gota/n	<i>11/07/2018</i>
3 - SOLUÇÃO DE a - SOLUCAO GLICOSADA 5% - 500ML SIST FECHADO - SORO Tempo: 16,67h	2	FR	IV	Continuo	20gota/n	<i>11/07/2018</i>
MEDICAMENTO	Quantidade	Und.	Via	Intervalo	Velocid.	Horários
4 - CEFAZOLINA 1G INJ Diluição: DILUIR EM AD 10ML	1	AMP	IV	6H/6H		18:00 06:00 <i>Ramalho Ramalho</i>
5 - DIPIRONA SODICA 1000MG INJ - 2ML	1	AMP	IV	6H/6H		18:00 06:00 <i>Ramalho Ramalho</i>
6 - TENOXICAM 40MG INJ Diluição: DILUIR EM AD 10ML	1	FA	IV	24H/24H		16:00 <i>02/08 Ramalho</i>
7 - TRAMADOL 100MG/2ML INJ S/N em caso de dor forte Diluição: DILUIR EM SF 0,9% 100ML	1	AMP	IV	12H/12H		
8 - BROMOPRIDA 5MG/ML INJ - 2ML S/N em caso de náusea ou vómitos Diluição: DILUIR EM AD 10ML	1	AMP	IV	8H/8H		
9 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ	1	AMP	SC	24H/24H		16:00 <i>02/08 Ramalho</i>
EXAME	Quantidade	Und.	Via	Intervalo	Velocid.	Horários
10 - RAIÓX PERNA	1					

*12/07/18*WELLINGTON RIBEIRO BENTO
CRM-2970/AL
A/H *Wellington*
Claudio Roberto Tendão Sabino
Doutor Claudio Roberto Tendão Sabino
CRM 317

Legenda: (A) alterado - (S) suspenso - (S/N) se necessário

11/07/2018 14

Scanned with CamScanner

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS

PRRE007_R - Evolução do Paciente

fls. 27

11/07/2018 14:11

FIA: 69784/2018

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Nascimento: 21/11/1967

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Convênio: SUS

Categoria: SUS

Previsão de Alta:

Data da entrada: 11/07/2018 08:43

CLINICA CIRURGICA

Data da evolução: 11/07/2018 14:11

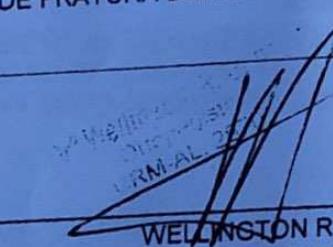
Usuário: WELLINGTONR

Quarto/Leito: 9 - 1

Idade na data: 50 anos 7 meses 20 dias

Evolução:

PACIENTE SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE TIBIA DIREITA.
PROCEDIMENTO SEM INTERCORRENCIAS.
SOLICITO RX DA Perna Direita (CONTROLE)


WELLINGTON RIBEIRO BENTO
CRM 2970 / AL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS

PRRE007_R - Evolução do Paciente

fls. 28

Página 1 de 1
12/07/2018 09:57

FIA: 69784/2018

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Nascimento: 21/11/1967

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Convênio: SUS

Categoria: SUS

Previsão de Alta:

Data da entrada: 11/07/2018 08:43

CLINICA CIRURGICA

Quarto/Leito: 9 - 1

Data da evolução: 12/07/2018 09:55

Usuário: LUANAS

Evolução:

Idade na data: 50 anos 7 meses 21 dias

2ºDPO, ALERTA, EUPNEICI, HIDRATADO. ACEITOU DIETA VO, DIURESE ESPONTÂNEA. APRESENTA FO COM AUSÊNCIA DE SINAIS FLOGÍSTICOS, REALIZADO TROCA DE CURATIVO, FEITO LIMPEZA COM SF. RECEBE ALTA MÉDICA E HOSPITALAR COM PRESCRIÇÃO EXTERNA. DEIXA UNIDADE EM CADEIRA DE RODAS COM ACOMPANHANTE.

Luana de Santana Florencio

Infermier

COREN 205339

LUANA DE SANTANA FLORENCIO

COREN 205339 / AL

fls. 28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR JOSE OLIVEIRA SOARES FERRO

e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/04/2019 às 15:16 , sob o número 07005866020198020046.

Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700586-60.2019.8.02.0046 e código 3520154.

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS

PRRE007_R - Evolução do Paciente

11/07/2018 15:29
fls. 129

FIA: 69784/2018

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Nascimento: 21/11/1967

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE JESUS

Convênio: SUS

Categoria: SUS

Previsão de Alta:

Quarto/Leito: 9 - 1

Data da entrada: 11/07/2018 08:43

CLINICA CIRURGICA

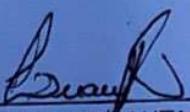
Data da evolução: 11/07/2018 17:56

Usuário: LUANAS

Idade na data: 50 anos 7 meses 20 dias

Evolução:

POI, EM REPOUSO NO LEITO, ALERTA, EUPNEICO, HIDRATADO. REALIZOU RX DE CONTROLE. MANTÉM AVP PÉRvio EM MSE, APRESENTA FO COM CURATIVO OCLUSIVO. OBSERVAR DIURESE. REFERIU DOR, FEZ USO DE MEDICAÇÃO ANALGÉSICA. COM DIETA LIBERADA QUANTO TOLERAR. SEGUE EM DIETA ZERO, AOS CUIDADOS DA EQUIPE.


LUANA DE SANTANA FLORÊNCIO

COREN 205339 / AL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PRMV040_RA- Impressão do SAE

Página 1 de 1

11/07/2018 17:59

Atendimento SAE:		Data Digitação: 11/07/18 17:58	Status: Encerrado	Data Encerramento: 11/07/18 17:59	Atendimento: 69784 / 2018 (F)
Documento:	11290 / 2018				
Paciente:					

Nome: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Sexo: Masculino **Data Nascimento:** 21/11/1967

Prontuário: 37546

Nome da Mãe: JULIA TEIXEIRA DE J

Diagnóstico: 208 - Dor aguda (00132)

Intervenções de Enfermagem:

Código	Descrição	Tipo	Executante	Intervalo
4	Afeir sinalis vitais	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	6H/6H
18	Atentar-se e comunicar mudanças no padrão respiratório	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	
15	Atentar-se para êmese, anotar e comunicar	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	
14	Atentar-se para queixas àlgicas do paciente	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	
5	Auxiliar na alimentação	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	
44	Mantener decúbito elevado	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	
20	Observar e comunicar eliminações vesico-intestinais.	Sugerida	TECNICO DE ENFERMAGEM	

Ficha de Sala

Nome do Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL
Idade do Paciente: 50 ano(s) 7 mes(es) 21 dia(s) Convênio: SISTEMA UNICO DE S. Registro: 69784/2018

Tabela CBHPM:

Procedimento SUS: 408050500 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

CID primário:

CID secundário:

Médico cirurgião: 2970 - WELLINGTON RIBEIRO BENTO

Médico auxiliar 1:

Médico auxiliar 2:

Médico auxiliar 3:

Médico anestesista: 1186 - AGAMENON FERREIRA DA SILVA

Instrumentador:

Data e Hora inicial: 11/07/2018 14:19 Data e Hora final: 11/07/2018 14:19

Boletim operatório: 1 È PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA
2 È ANTISSEPSIA + COLOCAÇÃO DOS CAMPOS CIRURGICOS
3 È INCISÃO FACE ANTERO-LATERAL Perna Direita
4 È ABERTURA POR PLANOS
5 È VISUALIZAÇÃO DO FOCO DE FRATURA
6 È REDUÇÃO DA FRATURA
7 È OSTEOSÍNTESE COM PLACA EM "T" 2X9 E 9 PARAFUSOS
8 È LAVAGEM COM SF A 0,9%
9 È SINTESE POR PLANOS
10 È CURATIVO

11/07/2018 14:19

WELLINGTON RIBEIRO BENTO

2970



HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLÍMPIA

FOLHA DE ANESTESIA

Nº _____

Hospital		Enfermaria		Leito	Nº do Prontuário							
<i>Fonte Bo</i>					<i>Idade</i>	<i>Sexo</i>	<i>Cor</i>					
Nome <i>José M. Marinho Texeira Góes</i>				<i>50</i>	<i>M</i>							
Data	Pressão Arterial	Pulso	Respiração	Temperatura	Peso	Altura						
Tipo Sangüíneo	Hematílias	Hemoglobina	Hematocrito	Glicemia	Uréia	Outros						
Ap. Respiratório <i>A. vesicular fisiológico</i>				Asma	Bronquite							
Ap. Circulatório <i>Bullos No cardíaco</i>				Eletrocardiograma								
Ap. Digestivo <i>Ocos</i>		Dentes	Pescoço	Ap. Urinário								
Estado Mental <i>Normal</i>		Atoráxica	Corticoides	Alergia	Hipotensores							
Diagnóstico Pré-operatório				Estado Físico	Riscos							
Anestesias Anteriores												
Medicação Pré-Anestésica		Aplicada às		Efeito								
Agentes Anestésicos 01	Líquidos											
		15	30	45	60	75	105	120	135	150	165	180
CÓDIGO P. Arterial O. Anestesia X	Respiração Operação											
		260	240	220	200	180	160	140	120	100	80	60
Simbolos e Anotações												
Posição												
Agentes	<i>Monotuboso</i>											
Técnica	<i>Logotomia</i>											
Operação												
Cirurgiões	<i>Dr. Wellington Tomaz</i>											
Anestesistas	<i>Anderson F. da Silva</i>											
OBSERVAÇÕES	<i>Perda Sanguínea</i>											
Anetos na hora de Complicações Pré-Operatórias, Operatórias e Pós-Operatórias												

INDUÇÃO
 Satisf..... Excit..... Tosse.....
 Laringo Espasmo..... Lenta.....
 Náuseas..... Vômitos.....
 Outros.....

MANUTENÇÃO

Anestesia Satisf. Sim Não
 Não, Por que?.....

DESPERTAR
 Refexo no SO.....
 Obstr. CO..... Excit.....
 Náuseas..... Vômitos.....
 Outros.....
 Com cânula para o leito: Sim Não
 Condições:.....

Cânulas

Anderson F. da Silva
 CT Médico Anestesiologista
 CPF 127256754-87 — CRM-1481

Perda Sanguínea

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS

CCMV037_R - Folha de Sala

FIA: 69784/2018

Paciente: JOSE MAURO TEIXEIRA CABRAL

Convênio: SUS / SUS

Enfermeiro(a): LUCELIA BARROS DE OLIVEIRA

Anát. Patológico: Não

Sala de Recup.:

Prontuário: 37546

Sexo: Masculino

Categoria: Eletiva

Médico Solicitante:

Sala: SALA B

Idade: 50 Anos

Dt. Proced.: 11/07/18 12:00

Hemoterapia: Não

Total:

SR. Início:

SR. Término:

Video: Não

Procedimento: 30727189 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DE TIBIA COM

Início: 11/07/18 12:00 Fim: 11/07/18 13:00

Pot. de Contaminação:

Tipo Anestesia:

ASA:

Cirurgião: WELLINGTON RIBEIRO BENTO

Auxiliar 1:

Auxiliar 3:

Circulante:

Anestesista:

Auxiliar 2:

Pediatra:

Instrumentador:

ITENS

Cód.	Materiais	Unid.	Qtd.
300	AGULHA DESC. 40X12	UN	2
312	AGULHA RAQUE DESC. 22G X 3 1/2 0.70 X 88 BD	UN	1
319	ALCOOL ETILICO 70% - 1000ML	ML	20
321	ALGODAO HIDROFILO 500G	BL	2
323	ATADURA CREPOM 10CM	RL	2
405	CATETER INTRAVENOSO G 20	UN	1
406	CATETER INTRAVENOSO G 22	UN	1
876	CATGUT CROM. 3.0 C/AG. 3 CM 3/8 CC15230	ENV	1
413	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 CM ESTERIL C/10 UNI	PC	5
1601	ESCOVA CIRURGICA ASSEPSIA MAO CLOREXIDIN	UN	5
441	ESPARADRAPO 10CMX4.5MTR	CM	40
560	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	CM	100
565	FITA MICROPOROSA HIPOALEGICA 2,5CMX10M	CM	100
596	LAMINA BISTURI N21	UN	2
607	LUVA CIRURGICA 7.0 ESTERIL	PAR	3
612	LUVA CIRURGICA 7.5 ESTERIL	PAR	6
627	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA LATEX	UN	6
1092	MASCARA CIRURGICA TRIPLA ELASTICO DES.	PÇA	6
859	MONONYLON 2.0 C/AG. 3 CM 3/8 NP45320	ENV	2
861	MONONYLON PRETO 3.0 45CM CT30 NP 45330	ENV	2
2222	POLYGLACTIN 0.0 C/AG 3/8 4CM CIRCULAR CILINI	ENV	1
1056	PROPE DESCARTAVEL	PAR	6
672	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7	UN	3
675	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7	UN	3

Cód.	Materiais	Unid.	Qtd.
1106	TOUCA FEMININA DESCARTAVEIS	PÇA	6
Cód.	Medicamentos	Unid.	Qtd.
833	CEFAZOLINA 1G INJ	AMP	2
1177	CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML SIST FECHADO	FR	3
922	CLOREXIDINA 0,2% SOL AQUOSA 1000ML	ML	50
923	CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1000ML	MG	50
924	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	ML	50
925	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ - 2,5ML	AMP	1
952	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML INJ	AMP	1
1074	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ - 2ML	AMP	1
2163	POLYGLACTIN 2.0 C/AG 3.0CM 3/8 (1580-20)	ENV	1
2189	POLYGLACTIN 910 1.0 1/2 X 4CM (2780-01)	ENV	2
1190	SULFATO MORFINA 0,2MG INJ - 1ML	AMP	1
Cód.	Enfermagem/Serviços	Início	Final
56	TAXA ASPIRADOR ELETTRICO NA SALA (VACUO)	-	-
58	TAXA DE BISTURI ELETTRICO	-	-
7021	TAXA DE INTENSIFICADOR DE IMAGEM NO CENT	-	-
80	TAXA DE OXIMETRO DIGITAL	-	-
82	TAXA DE PERFURADOR ELETTRICO	-	-
1027	TAXA DE RECUPERACAO POS ANESTESIA	-	-
14	TAXA DE SALA GRANDE CIRURGIA	-	-
70	TAXA EQUIPAMENTO PARA ANESTESIA	-	-
Cód.	Gasoterapia	Início	Final
11	OXIGENIO (HORA)	12:00	13:00

CIRURGIÃO: WELLINGTON RIBEIRO BENTO
CRM: 2970

ENFERMEIRO: LUCELIA BARROS OLIVEIRA

Página 1 de

fls. 33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR JOSE OLIVEIRA SOARES FERRAO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/04/2019 às 15:16 , sob o número 07005866020198020046.

Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700586-60.2019.8.02.0046 e código 3520154.



**Juízo de Direito - 2ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara2palmeira@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700586-60.2019.8.02.0046

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: José Mauro Teixeira Cabral

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Trata-se da ação de *Cobrança para Complementação do Seguro DPVAT* proposta por **José Mauro Teixeira Cabral**, devidamente qualificado e assistido por advogados legalmente constituídos, em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**, igualmente qualificada.

O autor autora alega que foi vítima de um grave acidente ocorrido no dia 10 de julho de 2017, conforme informações que consta no Boletim de Ocorrência de fl.11.

Em decorrência do acidente, afirma ter sofrido fratura da perna direita e que passou por procedimento cirúrgico.

Aduz que requereu na via administrativa o pagamento da indenização do seguro DPVAT perante a seguradora ré, e que em resposta ao requerimento, a ré procedeu parcial o provimento ao pedido no valor de R\$ 1.687,50 (um mil seis centos e oitenta e sete e cinquenta centavos).

Afirma que a totalidade do pedido é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ao final, requereu os benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como a procedência dos demais pedidos externados no bojo da petição inicial.

Juntou os documentos de fls. 06/33.

É o que importa relatar. Decido.



**Juízo de Direito - 2ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara2palmeira@tjal.jus.br**

Reporto-me, inicialmente, ao pedido de Justiça Gratuita formalizado pela parte autora. Dispõe o art. 98 do Código de Processo Civil, que será beneficiário da gratuidade da justiça todo aquele que não possui recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. ***Ex positis, DEFIRO em favor da parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.***

Considerando que é dever do juiz tentar conciliar as partes a qualquer tempo e à luz dos preceitos estabelecidos pelo CPC no tocante ao estímulo dos métodos de solução consensual de conflitos, inclusive no curso do processo judicial, conforme preceitua o art. 3º, § 3º do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 18/06/2019 às 11h15min, devendo as partes comparecerem à referida audiência munidas de documentos que viabilizem a celebração de eventual acordo, restando consignado que o prazo de defesa começará a fluir da data da audiência, caso a composição amigável reste infrutífera.

Cite-se o réu para ciência do processo, intimando-o acerca da audiência de conciliação. Ademais, deverá a parte ré ser advertida de que o prazo para oferecer contestação será de 15 (quinze) dias, contados a partir da audiência de mediação e conciliação, se restar inexitosa a conciliação das partes, ou se qualquer parte deixar de comparecer, conforme dispõe o art. 335, I, do CPC/15..

Ato contínuo, intime-se o autor da referida audiência.

Providências e intimações de praxe. Cumpra-se.

Palmeira dos Índios , 29 de abril de 2019.

**Geneir Marques de Carvalho Filho
Juiz de Direito**



Juízo de Direito - 2^a Vara de Palmeira dos Índios / Cível
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara2palmeira@tjal.jus.br

Autos nº: 0700586-60.2019.8.02.0046

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: DIREITO CIVIL

Autor: José Mauro Teixeira Cabral

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Mandado nº: 046.2019/003073-3

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA

O(A) Doutor(a) Geneir Marques de Carvalho Filho, Juiz(a) de Direito da 2^a Vara de Palmeira dos Índios / Cível, da Comarca de Palmeira dos Índios, na forma da lei etc. MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, José Petrúcio Ferraz (698), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência designada, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências do(a) 2^a Vara de Palmeira dos Índios / Cível, Palmeira dos Índios - Endereço: Rua Dep. Jota Duarte, 23 - Data: 18/06/2019 às 11:15h.

ADVERTÊNCIA: Em se tratando de testemunhas, caso a(s) mesma(s) deixe(m) de comparecer, sem motivo justificado, será(ão) conduzida(s) pelo Oficial de Justiça, respondendo pelas despesas do eventual adiamento. Em se tratando de parte, deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumirem confessados os fatos contra ela alegados (art. 455, §5º do CPC).

Destinatário(s)

Autor: JOSÉ MAURO TEIXEIRA CABRAL, Brasileira, Casado, Agricultor, RG 810408, CPF 563.457.984-87, Povoado Algodãozinho, s/n, Zona Rural, CEP 57600-000, Palmeira Dos Índios - AL

Eu, Jéssica Jamine da Silva Ramos, o digitei, e eu, _____, Wilton José dos Santos, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Palmeira dos Índios , 03 de maio de 2019.

Wilton José dos Santos
Chefe de Secretaria

04620190030733

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: Senha de acesso da pessoa selecionada



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível

Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511, Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara2palmeira@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

0700586-60.2019.8.02.0046

Classe – Assunto:

Procedimento Ordinário - DIREITO CIVIL

Autor:

José Mauro Teixeira Cabral

Réu:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Data da Audiência:

18/06/2019 às 11:15h - Sala Sala de Audiência

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

De Ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios-AL, Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** a comparecer à **Audiência de Conciliação**, acima mencionada, perante este Juízo, no endereço **Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio, Palmeira Dos Índios**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

1. Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Comparecer munido(a) de documento de identidade

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Palmeira Dos Índios, 03 de maio de 2019. Jéssica Jamine da Silva Ramos - Estagiária.
Wilton José dos Santos- Chefe de Secretaria.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0177/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arthur José Oliveira Soares Ferro (OAB 15810/AL)	D.J
Fernanda Dória da Silva (OAB 15829/AL)	D.J

Teor do ato: "Autos nº: 0700586-60.2019.8.02.0046 Ação: Procedimento Ordinário Autor: José Mauro Teixeira Cabral Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO Trata-se da ação de Cobrança para Complementação do Seguro DPVAT proposta por José Mauro Teixeira Cabral, devidamente qualificado e assistido por advogados legalmente constituídos, em face da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, igualmente qualificada. O autor autora alega que foi vítima de um grave acidente ocorrido no dia 10 de julho de 2017, conforme informações que consta no Boletim de Ocorrência de fl.11. Em decorrência do acidente, afirma ter sofrido fratura da perna direita e que passou por procedimento cirúrgico. Aduz que requereu na via administrativa o pagamento da indenização do seguro DPVAT perante a seguradora ré, e que em resposta ao requerimento, a ré procedeu parcial o provimento ao pedido no valor de R\$ 1.687,50 (um mil seis centos e oitenta e sete e cinquenta centavos). Afirma que a totalidade do pedido é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Ao final, requereu os benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como a procedência dos demais pedidos externados no bojo da petição inicial. Juntou os documentos de fls. 06/33. É o que importa relatar. Decido. Reporto-me, inicialmente, ao pedido de Justiça Gratuita formalizado pela parte autora. Dispõe o art. 98 do Código de Processo Civil, que será beneficiário da gratuidade da justiça todo aquele que não possui recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. Ex positis, DEFIRO em favor da parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Considerando que é dever do juiz tentar conciliar as partes a qualquer tempo e à luz dos preceitos estabelecidos pelo CPC no tocante ao estímulo dos métodos de solução consensual de conflitos, inclusive no curso do processo judicial, conforme preceitua o art. 3º, § 3º do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 18/06/2019 às 11h15min, devendo as partes comparecerem à referida audiência munidas de documentos que viabilizem a celebração de eventual acordo, restando consignado que o prazo de defesa começará a fluir da data da audiência, caso a composição amigável reste infrutífera. Cite-se o réu para ciência do processo, intimando-o acerca da audiência de conciliação. Ademais, deverá a parte ré ser advertida de que o prazo para oferecer contestação será de 15 (quinze) dias, contados a partir da audiência de mediação e conciliação, se restar inexistosa a conciliação das partes, ou se qualquer parte deixar de comparecer, conforme dispõe o art. 335, I, do CPC/15.. Ato contínuo, intime-se o autor da referida audiência. Providências e intimações de praxe. Cumpra-se. Palmeira dos Índios , 29 de abril de 2019. Geneir Marques de Carvalho Filho Juiz de Direito"

Palmeira dos Índios, 3 de maio de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0177/2019, foi disponibilizado na página 360/361 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 08/05/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Arthur José Oliveira Soares Ferro (OAB 15810/AL)	5	14/05/2019
Fernanda Dória da Silva (OAB 15829/AL)	5	14/05/2019

Teor do ato: "Autos nº: 0700586-60.2019.8.02.0046 Ação: Procedimento Ordinário Autor: José Mauro Teixeira Cabral Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO Trata-se da ação de Cobrança para Complementação do Seguro DPVAT proposta por José Mauro Teixeira Cabral, devidamente qualificado e assistido por advogados legalmente constituídos, em face da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, igualmente qualificada. O autor autora alega que foi vítima de um grave acidente ocorrido no dia 10 de julho de 2017, conforme informações que consta no Boletim de Ocorrência de fl.11. Em decorrência do acidente, afirma ter sofrido fratura da perna direita e que passou por procedimento cirúrgico. Aduz que requereu na via administrativa o pagamento da indenização do seguro DPVAT perante a seguradora ré, e que em resposta ao requerimento, a ré procedeu parcial o provimento ao pedido no valor de R\$ 1.687,50 (um mil seis centos e oitenta e sete e cinquenta centavos). Afirma que a totalidade do pedido é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Ao final, requereu os benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como a procedência dos demais pedidos externados no bojo da petição inicial. Juntou os documentos de fls. 06/33. É o que importa relatar. Decido. Reporto-me, inicialmente, ao pedido de Justiça Gratuita formalizado pela parte autora. Dispõe o art. 98 do Código de Processo Civil, que será beneficiário da gratuidade da justiça todo aquele que não possui recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. Ex positis, DEFIRO em favor da parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Considerando que é dever do juiz tentar conciliar as partes a qualquer tempo e à luz dos preceitos estabelecidos pelo CPC no tocante ao estímulo dos métodos de solução consensual de conflitos, inclusive no curso do processo judicial, conforme preceitua o art. 3º, § 3º do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 18/06/2019 às 11h15min, devendo as partes comparecerem à referida audiência munidas de documentos que viabilizem a celebração de eventual acordo, restando consignado que o prazo de defesa começará a fluir da data da audiência, caso a composição amigável reste infrutífera. Cite-se o réu para ciência do processo, intimando-o acerca da audiência de conciliação. Ademais, deverá a parte ré ser advertida de que o prazo para oferecer contestação será de 15 (quinze) dias, contados a partir da audiência de mediação e conciliação, se restar inexistosa a conciliação das partes, ou se qualquer parte deixar de comparecer, conforme dispõe o art. 335, I, do CPC/15.. Ato contínuo, intime-se o autor da referida audiência. Providências e intimações de praxe. Cumpra-se. Palmeira dos Índios , 29 de abril de 2019. Geneir Marques de Carvalho Filho Juiz de Direito"

Do que dou fé.
 Palmeira Dos Índios, 6 de maio de 2019.

Escrivā(o) Judicial

CERTIDÃO

Autos nº 0700586-60.2019.8.02.0046

Mandado nº 046.2019/003073-3

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: José Mauro Teixeira Cabral

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Certifico eu, José Petrúcio Ferraz, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de direito da 2^a Vara Cível, Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, e extraído dos autos da Ação Procedimento Ordinário, processo nº. 0700586-60.2019.8.02.0046, proposta pelo(a) José Mauro Teixeira Cabral, dirige-me ao Povoado Algodãozinho, s/n, Zona Rural - CEP 57600-000, Palmeira Dos Índios-AL, e ali sendo, Intimei, o(a) Sr.(a) José Mauro Teixeira Cabral , o (a) qual, após tomar conhecimento de todos os seus termos, exarou a sua nota de ciente no rosto do presente mandado e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Face ao exposto, devolvo o presente mandado para apreciação judicial. O referido é verdade, dou fé.

Palmeira dos Índios (AL), segunda-feira, 20 de maio de 2019

José Petrúcio Ferraz
M891100
Oficial de Justiça